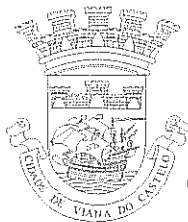


Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1275/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----  
-----EDITAL-----  
-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----  
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----  
-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-  
se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de  
janeiro de 2015, a requerimento de MARTINS & SOARES, LDA., contribuinte  
número 501112278, a Retificação ao alvará de loteamento número 379  
(Trezentos e Setenta e Nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30  
de dezembro de 1980, a favor de Margarida Tinoco de Sá Furtado Mendonça,  
na sequência dos despachos de 28 de outubro de 2014 e 13 de janeiro de  
2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos  
no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos  
quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada  
pela Divisão de Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:-----  
-----Retificação da área do Lote 1, passando de 4.950m<sup>2</sup> para 4.586,75m<sup>2</sup>,  
tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico  
devidamente habilitado.-----  
-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---  
-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----  
-----Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os  
efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----  
-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 1275/79

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 13 de janeiro de 2015, a requerimento de MARTINS & SOARES, LDA., contribuinte número 501112278, a Retificação ao alvará de loteamento número 379 (Trezentos e Setenta e Nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 30 de dezembro de 1980, a favor de Margarida Tinoco de Sá Furtado Mendonça, na sequência dos despachos de 28 de outubro de 2014 e de 13 de janeiro de 2015, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, seguinte aspeto:-----

-----Retificação da área do Lote 1, passando de 4.950m<sup>2</sup> para 4.586,75m<sup>2</sup>, tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico devidamente habilitado.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---

-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----

-----Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 13 de janeiro de 2015. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----